



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

## PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL I

### Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Municipal Leonor Maestri de Held

Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Endereço: Rua Quiri, 71

Telefone: (43) 33750141

E-mail: leonor.maestri@londrina.pr.gov.br

### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, um coordenador pedagógico, um representante dos professores, um representante de pais/responsáveis da APM e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	
<b>Nome</b>	
Gestor	Alceni Alves de Lima
Coordenador Pedagógico	Jaqueline N. O. Gajardoni
Representante dos professores	Marisa Rosa da Silva
Representante de pais/responsáveis da APM	Angela Costa das Neves
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Deise Aparecida da S. Pinheiro

1.4 **Número total de professores em cada período:** 18 (manhã) e 15 (tarde).

1.5 **Número de professores do grupo de risco:** 01 (manhã) e 01 (tarde).

**Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial?** 01 (manhã) 01 (tarde).

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	
16	12	
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	
02	03	

1.6 **Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).**

1ºA	2ºA	3ºA	4ºA	4ºB	5ºA	5ºB	S.R	P5A	1ºB	2ºB	3ºB	3ºC	4ºC	S.R

ENTRADA: Na entrada, as famílias passarão por triagem com intuito de se identificar possíveis casos de COVID nos ambientes familiares. Haverá um professor/funcionário que fará a medição de temperatura, orientará sobre a higienização dos calçados no tapete e a higienização das mãos com álcool em gel. Após esses protocolos a criança será conduzida à sala de aula para organizar o fluxo de entrada desmarcações no chão, a fim de não haver aglomerações no portão de acesso.

No retorno combinado os alunos serão atendidos da seguinte maneira:

- 33,5% de maneira presencial, três horas dia, durante cinco dias da semana quinzenalmente e os outros 66,5% ficarão em atendimento remoto em suas residências também quinzenalmente, fazendo revezamento semana presencial, outra semana de maneira remota. Respeitando o distanciamento social de 1,50 metros com a utilização de máscaras e uso de álcool gel.

Nosso Plano de Biossegurança para o retorno às aulas presenciais será avaliado dia a dia e, se percebermos que não está contemplando com êxito todas as medidas necessárias de prevenção a Covid-19, faremos adaptações e mudanças de acordo com a necessidade detectada.

- Teremos uma rotina rigorosa de limpeza e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, interruptores e corrimões a cada duas horas).
- Adotaremos o uso de garrafa individual de água, cada criança, professor e funcionário deverá trazer a sua garrafa de casa, permitindo somente bebedouro com torneiras para enchimento de garrafas.
- Capacitação de funcionários e professores para implantação das medidas de distanciamento físico e higiene escolar em parceria com a saúde, vigilância sanitária, assistência social e UEL, através da mediação da Secretaria Municipal de Educação.
- Professores e funcionários deverão fazer o uso obrigatório de EPIs.
- Os cabelos deverão estar presos e não usar adornos.
- Comunicação à SME quando ocorrer um caso suspeito e ou confirmado de contaminação

na unidade escolar.

- A escola deverá manifestar respeito à decisão das famílias que optarem por não encaminhar seu (sua) filho (a) para a realização das atividades presenciais, contudo, deverão então aderir às aulas remotas. A criança cuja família não permitir o retorno presencial terá garantido o atendimento remoto, esse será realizado com auxílio da família.

## 2. Caracterização do espaço escolar:

Utilizaremos para atendimento aos discentes, sete salas de aula e uma sala reserva para possível isolamento, em caso de necessidade, essa sala será a sala 8, a criança, professor ou funcionário que apresentar algum sintoma da doença e estiver dentro da escola será encaminhada à sala de isolamento. O responsável será comunicado para vir buscá-lo e levá-lo ao médico imediatamente. A sala número oito (sala de isolamento), será higienizada todos os dias e, se for utilizada, será desinfetada rigorosamente. As janelas e portas permanecerão sempre abertas para a renovação constante do ar. Utilizaremos a quadra para as aulas de Educação Física. Os materiais utilizados na aula de Educação Física serão higienizados a cada uso.

A sala de leitura, a sala de recuperação paralela e os parques permanecerão lacrados.

A secretaria, a cozinha, o depósito de materiais de limpeza, a sala do diretor, a sala de coordenação pedagógica e a sala dos professores serão utilizados observando as medidas de prevenção.

## 3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar
<b><u>ENTRADA</u></b> <b><u>DOS</u></b> <b><u>ALUNOS</u></b>	<p>Os professores deverão bater o ponto e ir direto para sua sala de aula. Os alunos ao chegarem, deverão também se dirigir à sua sala de aula.</p> <p>Casos que não poderão entrar: alunos com febre deverão voltar para casa, se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola. As famílias devem ficar do lado de fora da unidade escolar.</p> <p>Haverá disponibilização de totem com álcool gel 70% na entrada da unidade escolar para a higienização das mãos.</p>

Haverá disponibilização de tapete com solução desinfetante, tornando obrigatória a higienização da sola do calçado à toda pessoa que for entrar na unidade escolar.

Uma pessoa (professora) ficará no portão de entrada (portão pequeno), aferindo a temperatura de todas as pessoas que entrarem na escola. A pessoa com temperatura maior ou igual a 37,1°C deverá ir ao médico e não poderá entrar na escola.

Teremos uma lista na entrada da escola com os nomes dos alunos que serão atendidos naquela semana e só será permitida a entrada da criança cujo nome estiver na lista.

A criança deverá se deslocar dentro da escola, seguindo a orientação colocada no chão. A marcação no chão será feita com tinta. Se houver o desbotamento da tinta, pintaremos novamente.

O portão será aberto somente 10 (dez) minutos antes do início da aula e será proibido entrar acompanhante com a criança. A entrada será escalonada, tendo intervalos de 15 minutos para a entrada das turmas de maneira escalonada. Na entrada e na saída da sala de aula, a criança deverá andar seguindo a orientação marcada no chão. O perímetro fora da escola também será marcado e todos deverão seguir as orientações marcadas no chão. É proibida a permanência de crianças dentro da escola fora do horário determinado para a aula, pois não podemos permitir aglomerações de pessoas. Solicitamos aos pais e ou responsável que cumpram rigorosamente os horários de entrada e saída da sua criança.

Os portões de acesso serão: o pequeno para a entrada das crianças e o grande será para a saída. O estacionamento será utilizado somente para acesso dos professores e funcionários. Não será permitida a entrada de alunos pelo portão do estacionamento.

As crianças que forem embora sozinhas sairão uma a uma pelo portão grande, deverão respeitar a demarcação feita no chão.

Os pais e ou responsável deverão aguardar sua criança fora do portão da escola, respeitando os locais marcados no chão e não poderão ter atrasos na retirada da criança.

Escalonaremos professores para o auxílio nos momentos de

	<p>entrada e saída das crianças.</p>
<b>BANHEIROS</b>	<p>Sanitários masculino e feminino estarão ativados; o banheiro adaptado e o banheiro dos professores estarão funcionando. A criança será orientada a lavar as mãos com água e sabonete antes e depois do uso do vaso sanitário e ao sair passar álcool gel 70%. Haverá marcações no chão indicando o distanciamento para uso da pia (lavagem das mãos). Colocaremos um indicador na porta do banheiro do número de pessoas que poderão adentrar ao mesmo, serão permitidas a permanência de 3 pessoas, esse número constará na porta de acesso ao banheiro. Delegaremos um responsável para controle e orientação às crianças durante o período de aula, para orientar nos momentos de entrada, saída, utilização do banheiro. No momento de limpeza, durante o período, não será permitida a circulação de pessoas nos banheiros</p> <p>A utilização do banheiro obedecerá a regra de uma criança por vez e o controle será feito pela professora.</p> <p>A Maria, funcionária da limpeza, será a responsável por repor os insumos de limpeza e higiene.</p> <p>Os banheiros deverão ser limpos e desinfetados sempre após cada uso.</p>
<b><u>SALAS DE AULA</u></b>	<p>As salas de aula serão organizadas com distanciamento de 1,5m entre as carteiras que terão mapeamento.</p> <p>Antes de entrar na sala de aula, a criança deverá passar álcool em gel 70% nas mãos que estará disponível na entrada da sala. Disponibilização de álcool líquido, álcool gel 70% e papel toalha que deverão estar na mesa e responsabilidade do professor, contudo o mesmo deverá estar atento não permitindo o manuseio do frasco pela criança, evitando assim possíveis acidentes.</p> <p>Dentro da sala de aula, a criança deverá sentar no lugar marcado previamente.</p> <p>Todos os cartazes e objetos deverão ser retirados da sala. A parede deverá estar livre de cartazes assim como, armários e mesa devem estar sem nada em cima.</p>

	<p>As janelas e porta da sala de aula deverão permanecer abertas e deve ser evitado ligar o ventilador.</p> <p>Haverá a demarcação dos espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.</p> <p>A equipe de limpeza entrará às 7 horas, limpará e fará a desinfecção das salas de aula e de todo o espaço escolar. Após a utilização do espaço escolar será feita novamente a limpeza e desinfecção dos espaços, das 12h às 13h.</p> <p>O atendimento aos alunos será realizado concomitantemente no formato presencial e remoto, atendendo 33,5% do número de alunos de forma presencial e 66,5% de forma remota. Haverá revezamento entre esses dois grupos a cada semana. Isto é, enquanto 33,5% é atendido presencialmente em uma semana na escola, os outros 66,5% estarão em aula remota. Na semana seguinte haverá a inversão. O atendimento presencial será de <b>três horas diárias</b>.</p> <p>É proibido o empréstimo de materiais escolares.</p> <p>A criança não deverá levar mochilas para a escola, nenhum material e nenhum brinquedo.</p> <p>Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.</p> <p>O uso de máscaras é obrigatório e poderá ser retirado somente na hora da alimentação.</p> <p>Cada criança deverá trazer uma garrafa com água.</p>
<p><b><u>QUADRAS</u></b> <b><u>E</u></b> <b><u>ESPAÇOS ABERTOS</u></b></p>	<p>Na entrada da quadra deverá estar disponível frasco com álcool em gel 70%.</p> <p>Faremos marcação na quadra indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. As escalas de horários de uso destes espaços terão intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos.</p> <p>Os professores de Educação Física ministrarão 2 aulas presenciais por semana para cada turma. As aulas serão de 45 minutos. Cada professor atenderá 6 turmas, ou seja, 12 aulas.</p>

	<p>No planejamento dos professores de Educação Física <b>não</b> poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.</p> <p>Recomenda-se a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos.</p> <p>Ao término de cada aula os alunos farão a higienização dos materiais com orientação da professora.</p> <p>Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara.</p> <p>Durante as atividades em espaços abertos deverão permanecer com máscara.</p> <p>Cabe ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.</p> <p>As crianças deverão utilizar garrafas individuais.</p>
<p><b><u>DEMARCAÇÕES</u></b></p>	<p>Iremos marcar o caminho de entrada e de saída para as salas, as crianças deverão andar seguindo as orientações demarcadas no chão.</p> <p>Faremos marcações no chão, no perímetro fora da escola, para delimitar espaço e prevenir a aglomeração de pessoas. Utilizaremos tinta esmalte sintética na cor amarela. A comissão de Biossegurança deverá observar e, se perceber que a tinta desbotou, deverá providenciar o retoque da cor imediatamente.</p> <p>Colocaremos fita zebra nos parques, evidenciando que não é permitida a entrada naquele local.</p> <p>As carteiras que não poderão ser utilizadas permanecerão na sala e serão marcadas com fita crepe.</p> <p>Todos os cartazes que utilizaremos nas paredes da escola com orientações de cuidados serão plastificados para facilitar a higienização.</p> <p>Todas as portas das salas terão um cartaz com sinalização do número limite de pessoas permitidas no ambiente.</p>

<p><b><u>LIMPEZA</u></b></p>	<p>As funcionárias da limpeza entrarão às 7 horas e farão a limpeza e higienização das salas. Após o uso das salas, no período da manhã, as salas serão limpas e higienizadas novamente.</p> <p>Os banheiros serão limpos e higienizados no início do dia e após o uso.</p> <p>A quadra será higienizada de manhã e à tarde.</p> <p>Fechaduras, corrimãos, puxadores serão higienizados a cada duas horas.</p> <p>A limpeza será intensa, com frequência mais rigorosa.</p> <p>Haverá capacitação para equipes de limpeza.</p> <p>Salientamos que no retorno presencial, os processos de higienização e limpeza dos espaços serão intensificados, durante os períodos e nos intervalos entre turnos. Os banheiros serão limpos com mais frequência, e também os locais com maior circulação, como corredores e pátios. Neste período de pandemia, será empregada a técnica da varrição úmida. Haverá capacitação para equipes de limpeza. Para conhecer melhor todas as orientações sobre a limpeza consultar o Material <b><i>Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares no contexto da Pandemia da Covid-19</i></b>- Coleção Retorno Seguro.</p> <p>Acesse <a href="https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro">https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro</a></p>
<p><b><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></b></p>	<p>Haverá um “sistema combinado de ensino”, em que os (as) alunos (as) serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33,5% dos (as) alunos (as) estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 66,5% estarão recebendo atendimento remoto, via plataforma educacional ou outro meio tecnológico.</p> <p>Na semana que a criança vai para a escola na forma presencial, será atendida por 3 horas diárias ininterruptas e terá sua carga horária completada por 1 hora atividade remota por dia. As crianças que estiverem no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.</p> <p>A entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, será em</p>

	<p>horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.</p> <p>Disponibilizaremos, no tempo oportuno, o <b>“Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19”</b> para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto. Crianças em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma.</p> <p>Desenvolveremos um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.</p> <p>Os professores poderão utilizar os espaços fora da sala de aula para ministrar o seu conteúdo, contudo deverá fazer agendamento prévio com a Coordenadora Pedagógica com antecedência de 48 horas.</p>
<b><u>LANCHE</u></b>	<p>A criança ao chegar na sala de aula, receberá um kit alimento, e deverá dirigir-se à sua sala de aula, onde receberá caneca com bebida, e lá tomará seu lanche. A refeição principal será oferecida ao final do período, dentro da sala de aula em marmitas dispostas em tabuleiros ou monoblocos. Após, os alunos farão a compressão da embalagem, que será recolhida pela merendeira. As embalagens e rejeitos dos alimentos serão descartados em lixo comum.</p> <p>Os talheres serão higienizados, embalados e durante a refeição, disponibilizados aos alunos. Ao final, deverão ser recolhidos e devolvidos à cozinha para higienização e novamente serem embalados. Os momentos de alimentação serão orientados pelo professor R1. A professora permanecerá com sua turma durante o desjejum e a refeição principal. Ao término da refeição, a turma será direcionada até o portão destinado à saída, respeitando as regras de distanciamento social, seguindo os horários escalonados.</p> <p>Não haverá intervalo de lanche para os professores. Após as três horas de aula com as crianças; o professor poderá fazer sua hora atividade em sua sala. Terá opção de continuar esse período em teletrabalho (em casa).</p> <p>Não será permitido aglomerar na sala de professores. Cada professor deverá permanecer em sua sala.</p> <p>Haverá capacitação de todas as merendeiras das unidades escolares.</p>
<b><u>SALA DOS PROFESSORES</u></b>	<p>O computador deverá ser usado e em seguida, higienizado com álcool 70% em gel. Em cima da mesa do computador e do lado do telefone, deverá permanecer um vidro de álcool em gel 70%, papel toalha e uma</p>

	<p>lixeira para descarte do mesmo.</p> <p>Ao registrar o ponto eletrônico, a pessoa deverá passar álcool gel 70% nas mãos logo após o uso.</p> <p>O telefone deverá ser higienizado após o uso.</p> <p>Antes de entrar na sala dos professores a pessoa deverá passar álcool gel 70% nas mãos.</p> <p>Será permitida a permanência de 4 pessoas nessa sala, respeitando o distanciamento de 1,50 m. Haverá marcações nas mesas para definição dos locais de permanência.</p> <p>Esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras.</p> <p>O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua hora atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a “sala própria”.</p>
<p><b><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></b></p>	<p>Sala/Espaço de isolamento: Preferencialmente haverá um local aberto, com arejamento natural e sem circulação de pessoas para acomodar crianças ou pessoas com sintomas da COVID.</p> <p>Será utilizada a sala 08, lado direito para os dias de chuva. Essa sala deverá permanecer com a porta e janelas abertas. A higienização desse local deve ser rigorosa. A pessoa que apresentar algum sintoma será encaminhada à sala de isolamento e irá permanecer naquele local ou próximo do lado de fora ao ar livre até alguém da família vir buscá-la para levá-la ao médico. Se for criança, ligaremos para o responsável e solicitaremos que venha buscá-la imediatamente. Se essa sala for utilizada, será feita a desinfecção e só estará disponível após total higienização.</p>
<p><b><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b></p>	<p>As pessoas que vierem à escola para fazer alguma entrega deverão seguir as regras de prevenção. A entrega deverá ser feita no horário de menor fluxo na escola.</p> <p>O atendimento às famílias dos alunos deverá ser preferencialmente on-line (e-mail, watts, ligação telefônica).</p> <p>Se o atendimento precisar ser presencial, a pessoa deverá ligar para agendar, e o mesmo deverá ser agendado fora do horário de entrada e saída das crianças.</p>

	<p>Não vai ser permitida a entrada de estagiários e outras pessoas na escola.</p> <p>Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel 70%.</p>
<p><b><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b></p>	<p>O Plano de Biossegurança será divulgado a todos. A comunidade escolar, professores e funcionários serão capacitados pela Comissão da Brigada da Pandemia. Nas formações promovidas pela SME serão discutidos aspectos do Plano de Biossegurança. As famílias também serão orientadas quanto ao cumprimento dos protocolos. A formação de toda comunidade escolar será permanente. No decorrer, a Brigada da Pandemia identificará os pontos que precisam ser mais aprofundados nas formações.</p> <p>Faremos a divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais às famílias e iremos orientá-las para que se comprometam a segui-lo. Divulgaremos as normas de higiene e cuidados para toda a comunidade escolar através de cartilha e vídeos que serão fornecidos pela SME.</p> <p>Toda a formação será feita com apoio da Secretaria Municipal de Educação que irá nos fornecer alguns materiais como vídeos, cartilhas, cartazes...</p>
<p><b><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></b></p>	<p>A Brigada da Pandemia irá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. <u>A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar.</u> Se algum caso for identificado, a comissão comunicará imediatamente a comissão central da SME.</p> <p>Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.</p> <p>Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</p> <p>Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).</p>

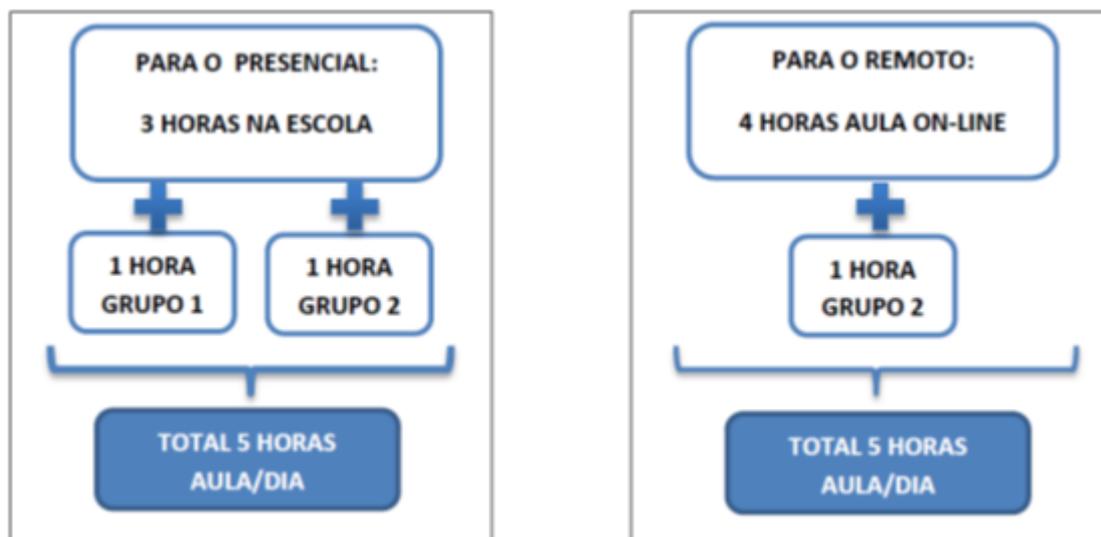
O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
---

#### 4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33,5%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os outros **66,5%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- O **grupo 1 terá** carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **Português, Matemática e Ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- O **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um Canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P5 ao 5º ano.



**Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2**

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, a fim de que possam ter recuperados os conteúdos curriculares não aprendidos. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados e pátios) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a

utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

## **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:**

A comissão da Brigada da Pandemia irá implementar ações educativas para trabalharmos com a comunidade escolar. Iremos focar na cultura da paz e de valores, através de conversas, vídeos, dinâmicas direcionadas para famílias, alunos e professores; saúde mental e socioemocional. Trabalharemos questões como: respeito, autoestima, autocuidado, combate a atitudes destrutivas, como agressões e automutilação, buscando reduzir danos emocionais e físicos. Oportunizaremos palestras e eventos como Semana da Saúde Física e Mental. Semana do Movimento e Saúde, Semana da Família, Semana de Combate ao Abuso Sexual. Daremos sugestões de filmes, documentários, livros e outras ferramentas para as famílias estabelecerem um momento de atividade e interação entre todos os membros da família.

Será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária. Iremos capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Utilizaremos recursos que incentivem a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas);

## **6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:**

Realizaremos a busca ativa dos alunos ausentes e suscetíveis ao abandono e evasão, por meio de comunicação via WhatsApp, telefonemas, visitas às famílias pela equipe gestora, e se necessário, acionar as mediadoras da SME.

O atendimento aos pais e ou responsáveis será feito de forma remota (WhatsApp, videoconferência ou telefone), dando preferência às reuniões virtuais.

Haverá divulgação de orientações às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio à escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, evitar aglomeração, não compartilhar brinquedos e outros).

Informar sobre a implementação de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para alunos, professores e famílias.

Divulgaremos para toda a comunidade escolar o Programa Vida e suas ações.

Serão disponibilizados cartilha e vídeos explicativos para as famílias.

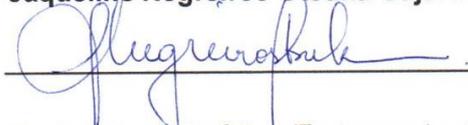
**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

**Alceni Alves de Lima (Diretor)**



---

**Jaqueline Negreiros Otsuka Gajardoni (Coordenadora Pedagógica)**



---

**Marisa Rosa da Silva (Representante dos Professores)**



---

**Angela Costa das Neves (Presidente da APM)**

---

**Deise Aparecida da Silva Pinheiro (Presidente do Conselho escolar)**



---

fevereiro/2021

# CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

## *Protocolos de organização do funcionamento escolar*

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas. Organizar os horários de atendimento presencial de 33,5% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
  - Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
  - Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
  - Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
  - Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
  - Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.

- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.

- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

